



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º8/2019

----- **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 4 DE ABRIL DE 2019:** -----

----- Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezanove, na Sala Margarida Relvas, Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues. Estiveram presentes a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, o Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Senhor Eng.º Acácio Galrinho Nunes, a Chefe de Divisão de Intervenção Social, Dr.ª Elsa Catarina Petinga Lourenço e a Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino e o Assistente Técnico, Senhor Paulo Manuel de Matos Caixinha a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Senhora D. Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.-----

----- **INÍCIO:** -----
----- Quando eram dezoito horas e trinta e cinco minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião: -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----
----- O Excelentíssimo Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais da autarquia:-----

----- **Comemorações dos 45 anos do 25 de abril de 1974:**-----
----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou onde iria ser feito o habitual discurso, tendo o Senhor Vice-Presidente respondido que seria na Azinhaga e que também se realizaria uma homenagem aos Presidentes da Junta de Freguesia da Azinhaga de Freguesia, pós o 25 de Abril de 1974.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que era conveniente que a divulgação do programa fosse feita com alguma antecedência.-----

----- **Feira Medieval do Pombalinho:** -----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou se já estava divulgada a data da Feira Medieval do Pombalinho, tendo a Chefe da DIS, Dr.^a Elsa Catarina Petinga Lourenço, devidamente autorizada, respondido que o evento tinha sido retirado da publicação, porque não se realizar.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio comentou que a Feira Medieval do Pombalinho tem um efeito integrador do Concelho.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião pública ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 21 de março 2019, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido aprovada, por unanimidade, e ao abrigo do n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo publicado através do Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, sem a participação do Senhor Vice-Presidente Senhor António Francisco Oliveira Pires Cardoso, por não ter estado presente na reunião a que a ata se refere. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 74.141,20€ (Setenta e quatro mil cento e quarenta e um euros e vinte cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 45.750,75€ (Quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta euros e setenta e cinco cêntimos),-----

----- Operações não Orçamentais: 28.390,45€ (Vinte e oito mil trezentos e noventa euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Relatório de gestão e documentos de prestação de contas do ano de 2018:**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **Documentos:** Em cumprimento da alínea i) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Excelentíssimo Presidente apresentou o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas referente ao exercício de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, bem como a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício e inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município que fazem parte integrante dos referidos documentos. -----

Os Documentos de Prestação de Contas encontram-se integralmente elaborados de harmonia com o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - e destes constam os seguintes valores a nível orçamental, conforme indicado nos mapas de fluxos de caixa: -----

Receita total de **7.479.043,46€**, que adicionados ao saldo transitado da gerência de 2017 na importância de **88.061,01€**, somam um total de recebimentos de **7.567.104,47€**. Verificou-se uma Despesa total de **7.541.472,38€**, resultando assim um saldo em dinheiro no exercício do ano de 2018 de **25.632,39€**. -----

----- Em Operações de Tesouraria registaram-se entradas de fundos no valor de **521.028,22 euros**, que adicionado ao saldo transitado na gerência de 2017 na importância de **31.403,54€**, resultaram num valor total de recebimentos de **552.431,46€**. Os pagamentos efetuados foram no montante de **485.312,77€**, verificando-se, assim, um saldo em dinheiro na gerência de 2018 de **67.118,99€**.-----

-----Somados os dois saldos verifica-se um Saldo em Dinheiro Total de **92.751,38€**. -----

Verificou-se também o saldo em documentos no final da gerência de 2018 no valor de **33.574,21€**.

Foi igualmente presente o Balanço e a Demonstração de Resultados do Exercício de 2018 que apresenta um total de custos e perdas no valor de **6.112.512,90€** e um total de proveitos e ganhos no valor de **6.256.155,03€**, obtendo-se assim um Resultado Líquido positivo do Exercício de 2018, no valor de **143.642,13€**.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que não questionando o rigor das as contas em questão e devendo-se a sua discordância apenas em relação às opções do executivo, tem algumas dúvidas como, por exemplo, sobre o projeto do Bairro do Casal das Flores, respeitante ao Orçamento Participativo.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- O Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho respondeu que o projeto está terminado tal como foi definido pelo anterior Executivo que fez algumas alterações à proposta apresentada ao projeto inicial.-----

----- A Chefe da DAF, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, devidamente autorizada, esclareceu que os valores constantes no documento em apreço se referem ao pagamento que ainda não estava efetuado, estando a obra concluída.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio questionou os valores constantes no documento em apreço, referentes ao Espaço Comunitário do Pombalinho, pensando que o valor de cerca de 17000,00€ referente a 2017 possa ser um lapso, tendo a Chefe da DAF, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, devidamente autorizada, respondido que esse valor foi o valor do projeto de arquitetura e das especialidades.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio referiu que no documento em apreço repara-se no esforço de redução da dívida, mas também que o prazo de pagamento a fornecedores tinha aumentado, tendo a Chefe da DAF, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, devidamente autorizada, respondido que a 31 de dezembro de 2018 a dívida aos fornecedores do Concelho se encontrava a zero e que no prazo de pagamento atual reflete-se a dívida para com a Resitejo.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que há uma questão que considera preocupante, porque no documento em análise consta um aumento de cerca de 400 000,00€ de gastos com pessoal, sendo um defensor do reforço do quadro de pessoal, não lhe parece que tenha havido um reforço em áreas críticas como o espaço público, tendo a Chefe de Gabinete, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque esclarecido que esse aumento de gastos com pessoal teve a ver, maioritariamente com o descongelamento de carreiras e com a regularização dos trabalhadores precários.-----

----- 1.1 - **Apreciação e votação:** -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues e com três votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, aprovar os documentos de Prestação de Contas indicados em epígrafe, bem como remetê-los à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea l), do nº2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- 1.2 - Proposta de aplicação de resultados: -----

----- Após análise do Balanço e da Demonstração de Resultados, verificou-se um Resultado Líquido positivo do Exercício de 2018 de **143.642,13€**. -----

----- Em conformidade com o Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e de acordo com o determinado no ponto 2.7.3 do mesmo diploma legal, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues e com quatro votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, aprovar, que o Resultado Líquido positivo do Exercício no valor de **143.642,13€** seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados (POCAL - 2.7.3.2.) e que, posteriormente se constituam reservas legais no montante de **7.182,11€**, equivalente a 5% do Resultado Líquido do Exercício (POCAL - 2.7.3.5.).-----

----- 1.3 - Apreciação e aprovação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município: -----

----- Após ter tomado conhecimento e efetuado a sua apreciação, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues e com quatro votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação, bem como remetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal.----

Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, para efeitos da alínea l) do nº. 2 do art.º 25.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos do Ponto 2.7.3.1. do P.O.C.A.L., submeter os documentos e a proposta de aplicação de resultados à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, bem como enviar os mesmos à Direção-Geral do Tribunal de Contas, em conformidade com as instruções 1/2001, aprovadas pela Resolução n.º4/2001 – 2.ª Secção,

FLS. 5/15



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

alterada pela Resolução n.º6/2013 – 2.ª Secção e da Resolução n.º2/2014, de 27 de novembro, bem como nos termos do art.º 51.º, alínea m) e 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º20/2015, de 9 de março.-----

----- 2 - 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019: -----

----- Foi presente à Câmara a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues e com quatro votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, aprovar a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- 3 - Transferência de competências do Estado para as autarquias locais:-----

----- 3.1 - Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro: -----

----- Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º12/DOUA, datada de 29 de março de 2019, sobre o Decreto-lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aceitar o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais concretizado no Decreto-lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, no domínio de Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos, bem como remetê-la a conhecimento da Assembleia Municipal.-----

----- 3.2 - Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro: -----

----- Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Educação: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

----- Foi presente à Câmara a informação n.º966/DIS, datada de 1 de abril de 2019, sobre o Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Educação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aceitar o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais concretizado no Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, no domínio da Educação, bem como remetê-la a conhecimento da Assembleia Municipal.-----

----- **3.3- Decreto-lei n.º 22/2019 de 30 de janeiro:** -----

----- **Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Cultura:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º966/DIS, datada de 1 de abril de 2019, sobre o Decreto-lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Cultura.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aceitar o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais concretizado no Decreto-lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, no domínio da Cultura, bem como remetê-la a conhecimento da Assembleia Municipal.-----

----- **3.4 - Decreto-lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro:** -----

----- **Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Saúde:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º966/DIS, datada de 1 de abril de 2019, sobre o Decreto-lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Saúde.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, não aceitar o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais concretizado no Decreto-lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, no domínio da Saúde, bem como remetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **4 - Processo de transmissão do património da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo para a RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M.,SA:** -----

----- Foi presente à Câmara o processo da transferências dos ativos e passivos da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo para a RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M.,SA.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com quatro votos a favor do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente, aprovar o processo da transferências dos ativos e passivos da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo para a RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M.,SA., bem como submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **5 - Eficiência Energética / Iluminação Pública da Golegã** -----

----- **Aprovação do Plano de Segurança e Saúde:** -----

----- Foi presente à Câmara o Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada da Eficiência Energética em Iluminação Pública da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada da Eficiência Energética em Iluminação Pública da Golegã.-----

----- **6 - Contrato de empreitada de obras públicas “ Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca”**-----

----- **Pedido de prorrogação do prazo da empreitada e correspondente reequilíbrio económico e financeiro (PREF):** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 941/ Património, datada de 29 de março de 2019, sobre o pedido de prorrogação do prazo da empreitada e correspondente reequilíbrio económico e financeiro do contrato de empreitada de obras públicas “ Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca”-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o reequilíbrio financeiro no valor de 85.000,00€ a favor da Cordivias Engenharia, Ld.ª, respeitante ao contrato de empreitada de obras



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

públicas “ Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca”.

7 - Pedido de vistoria inicial

Imóvel inserido na ARU03 Azinhaga:

Foi presente à Câmara a informação n.º 844/Obras Municipais, datada de 21 de março de 2019, sobre o pedido de vistoria inicial ao imóvel inserido na área da ARU 03 Azinhaga.

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o nível de conservação de mau (2.52) atribuído ao imóvel sito na Rua Nova do Celeiro,7, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Azinhaga com o artigo matricial n.º 409 NIP, inserido na área da ARU 03 Azinhaga.

8 - Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Conceição da Golegã

Solicita isenção do pagamento de licença de utilização:

Foi presente à Câmara o pedido de isenção do pagamento da licença de utilização referente ao prédio sito na Rua D. João IV, 64 na Golegã.

A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Conceição da Golegã do pagamento da licença de utilização referente ao prédio sito na Rua D. João IV, 64 na Golegã.

9 - Instituto do Emprego e Formação Profissional

Pedido de formação em contexto de trabalho:

Foi presente à Câmara o pedido do Instituto do Emprego e Formação Profissional para realização de formação em contexto de trabalho.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de formação em contexto de trabalho solicitado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, para um aluno do Curso Técnico/Especialista em Gestão de Redes e Sistemas Informáticos - Nível V.

10 - Pedido de pagamento de água em prestações:

10.1 - Código 970625, área 202, número 22300:

Foi presente à Câmara a informação n.º 919/ Abastecimento de Águas, datada de 27 de março de 2019, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 970625, área 202, número 22300.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 970625, área 202, número 22300, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 70,00€ cada e a sexta no valor de 352,98€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **10.2 - Código 983403, área 101, número 6902:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1297/ Abastecimento de Águas, datada de 26 de fevereiro de 2019, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 983403, área 101, número 6902.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 983403, área 101, número 6902, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 100,00€ cada e a sexta no valor de 600,86€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **10.3 - Código 970111, área 201, número 6600:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1657/ Abastecimento de Águas, datada de 18 de março de 2019, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 970111, área 201, número 6600.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 970111, área 201, número 6600, em seis prestações mensais e sucessivas, no valor de 61,68€ cada, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **10.4 - Código 2446, área 202, número 16122:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 1814/ Abastecimento de Águas, datada de 27 de março de 2019, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 2446, área 202, número 16122.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 2446, área 202, número 16122, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 53,99€ cada e a sexta no valor de 54,00€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2019, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **11- Pedido de aquisição de coval em prestações:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º815/Património, datada de 18 de março de 2019, sobre um pedido de pagamento de coval, em prestações.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da concessão do Coval n.º32, Leirão E em seis prestações, mensais e sucessivas, no valor de 120,83€ cada, devendo as duas primeiras ser pagas até ao dia 31 de julho de 2019 e as restantes e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes.”-----

----- **12 - Pedidos de apoio complementar na aquisição de medicamentos:**-----

----- **12.1 - Processo MED 8/2019:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 783/ Serviço de Ação Social, datada de 14 de março de 2019, sobre o processo MED8/20109.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que o requerente do processo MED 8/2019 cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II,



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11º.-----

----- **12.2 - Processo MED 9/2019:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 785/ Serviço de Ação Social, datada de 14 de março de 2019, sobre o processo MED9/20109.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que o requerente do processo MED 9/2019 cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11º.-----

----- **13 - Santa Casa da Misericórdia da Golegã** -----

----- **Solicita isenção de pagamento do transporte solicitado:** -----

----- Foi presente à Câmara um pedido da Santa Casa da Misericórdia da Golegã para isenção de pagamento das taxas municipais referentes ao transporte cedido para o dia 6 de abril de 2019.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar a Santa Casa da Misericórdia da Golegã do pagamento das taxas municipais referentes ao transporte cedido para o dia 6 de abril de 2019.-----

----- **14 - EB1 da Golegã** -----

----- **Pedido de apoio para visita de estudo comemorativa do Dia Mundial da Criança:** -

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 940/Educação, datada de 29 de março de 2019, sobre o apoio solicitado pela EB1 da Golegã para visita de estudo comemorativa do Dia Mundial da Criança.-----

----- A Chefe da DIS, Dr.ª Elsa Catarina Petinga Lourenço, devidamente autorizada, disse que conforme decisão acordada com o Agrupamento, no início do ano letivo, neste ano de 2019, as Comemorações do Dia Mundial da Criança ocorreriam no Concelho e serão organizadas pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, conjuntamente com a Câmara Municipal da Golegã



Handwritten signatures and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

e as Juntas de Freguesia e que, inclusivamente já existiu uma reunião com a Direção do Agrupamento para articulação das mesmas.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, indeferir o pedido de apoio para visita de estudo comemorativa do Dia Mundial da Criança, solicitado pela EB1 da Golegã.-----

----- **15 - Junta de Freguesia da Golegã** -----

----- **Pedido de apoio para o IV Passeio de Motas Clássicas:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 952/Educação, datada de 1 de abril de 2019, sobre o pedido de apoio da Junta de Freguesia da Golegã para o IV Passeio de Motas Clássicas.--

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, ceder o apoio solicitado pela Junta de Freguesia da Golegã para o IV Passeio de Motas Clássicas.-----

----- **16 - Futebol Clube Goleganense** -----

----- **Pedido de apoio para o Campeonato Regional de NE-WAZA:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 954/DIS, datada de 1 de abril de 2019, sobre o pedido de apoio do Futebol Clube Goleganense para o Campeonato Regional de NE-WAZA.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, ceder o apoio logístico solicitado pelo Futebol Clube Goleganense para o Campeonato Regional de NE-WAZA.-----

----- **17 - Geração Benfica Escola de Futebol** -----

----- **Pedido de apoio para realização de estágio:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 955/DIS, datada de 1 de abril de 2019, sobre o pedido de apoio Geração Benfica Escola de Futebol para a realização de estágio.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, ceder o apoio solicitado pela Geração Benfica Escola de Futebol para a realização de

Handwritten signatures and scribbles in the top left corner.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

estágio, isentando-a do pagamento das taxas municipais referentes ao alojamento dos oito monitores.-----

----- 18 - Ministros Extraordinários da Comunhão / Almoço Solidário -----

----- Pedido de isenção de pagamento das taxas municipais referentes ao apoio cedido:-

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 857/DIS, datada de 21 de março de 2019, sobre o pedido de isenção de pagamento das taxas municipais referentes ao apoio cedido para o Almoço Solidário.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar os Ministros Extraordinários da Comunhão do pagamento das taxas municipais referentes ao apoio logístico concedido para a realização de almoço solidário, no passado dia 24 de março.-----

----- 19 - RIBLT - Programa PADES: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 956/DIS, datada de 1 de abril de 2019, sobre a adesão ao BiblioTICs da RIBLT no âmbito do programa PADES.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aderir ao projeto BiblioTICs da RIBLT no âmbito do programa PADES.--

----- 20 - Doação de livros e filmes à Biblioteca José Saramago:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 668/DIS, datada de 27 de março de 2019, sobre a doação de livros e filmes à Biblioteca José Saramago.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- 21 - Casa - Estúdio Carlos Relvas:-----

----- 21.1 - Doação de espólio fotográfico: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 780/DIS, datada de 14 de março de 2019, sobre a doação de doação de espólio fotográfico à Casa - Estúdio Carlos Relvas.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- 21.2 - Doação de bens culturais, máquinas fotográficas e outros artigos: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 862/DIS, datada de 21 de março de 2019, sobre a doação de bens culturais, máquinas fotográficas e outros artigos à Casa - Estúdio Carlos Relvas.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- **22 - Oferta de livros à Biblioteca Municipal da Golegã:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 801/DIS, datada de 15 de março de 2019, sobre a oferta de livros à Biblioteca Municipal da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- **16 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 1.1, 1.2, 1.3, 2, 3, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 21.1, 21.2 e 22.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram vinte horas e dez minutos, o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que a secretariou.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica: